

Alfredo Chaves, 15 de agosto de 2018

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 107/2018

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 21/2018

PROJETO DO LEI Nº 021/2018: Dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Alfredo Chaves-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Emitido Parecer

Complemento: Tendo analisado o Projeto de Lei nº 021/2018 de autoria do Poder Executivo e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

Comissão de Justiça e Redação Final
CHARLES GAIGHER
PRIMO ARMELINDO BERGAMI
JONAS NUNES SIMÕES

Comissão de Finanças e Orçamento
DANIEL ORLANDI
ANDRÉ SARTORI
NILTON CESAR BELMOK

Providências: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo